



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Ofício nº 996/2019 – G.P.**

Processo Eletrônico

Santo André, 4 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo nº184 de 2019.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado consubstanciando o Projeto de Lei nº 108, de 2019, de iniciativa do Executivo, aprovado em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2019.

**AUT. Nº    ASSUNTO**

184/19    Autoriza o Executivo Municipal a regulamentar a prestação de serviço de “Pet Shop Móvel” na cidade de Santo André.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

LSM/IGS